



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 09 de setembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 14/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 059/2021 que “ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DA LEI MUNICIPAL Nº 2.397, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.”

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei prevê autorização Legislativa para que o Poder Executivo altere o Código Tributário Municipal, no que se refere a correção mensal dos tributos e atualização monetária da Unidade de Referência Municipal (URM).

Atualmente, o Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) tem tido um aumento muito expressivo, sendo que o acumulado é de 16,75% só no ano de 2021 e de 31,12% nos últimos 12 meses, sendo tal índice utilizado para correção da URM, bem como na correção mensal dos tributos.

Neste ponto, se busca a aprovação para que a correção seja realizada pela média aritmética da variação positiva dos quatro indicadores (IGP-M, IPCA, INPC e INCC/DI).

Também, o projeto prevê a redução da multa moratória diária de 0,33% para 0,11%, até o limite percentual máximo de 10%.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.